



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 005/2023 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, VISANDO SENAR AS RESTRIÇÕES E IRREGULARIDADES DOS PROCESSOS FORMALIZADOS COM O FNDE JUNTO AO SIMEC DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 06 de Janeiro de 2023.

Antonio Fábio Ferreira de Souza
ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO